

ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**, inscrito no CPF nº 785.184.664-15, Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Antônio Martins**, localizada á Praça Boa Esperança, 84 – Centro – Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ 08.393.068/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, **GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 029.329.324-46, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO vigente desde o dia 01 de Janeiro de 2020, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

CLÁUSULA ÚNICA – DO AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO.

Fica acordado entre as partes a ciência do aumento da contribuição mensal no importe de 15% conforme aprovação em assembleia extraordinária realizada no dia 30 de março de 2022, pelo presente aditivo fica registrado que a Câmara Municipal de Antônio Martins passará a contribuir mensalmente com o novo de valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). O presente aditivo possui efeitos financeiros a partir da data 01 de abril de 2022.

Fica pelo presente aditivo, alterado o valor da contribuição.

Todas as demais cláusulas ficam mantidas.

Natal, RN, 09 de Maio de 2022.



Contratado: _____
FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratante: 
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS - Gualberto Cesar De Oliveira.